



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Julho de 2023 às 16:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-9432023, Código de validação: 6D031551E1.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 9432023
(relativo ao Processo 208812022)
Código de validação: 6D031551E1

À CPL,

Senhora Presidente,

Em atenção ao DESPACHO-CPL - 3852023, referente à proposta e habilitação da empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, informamos que, conforme documentação anexa (PROPOSTA E HABILITAÇÃO), a empresa apresenta proposta condizente com o objeto solicitado no termo de referência e sua documentação está regular.

Dessa forma, APROVAMOS a proposta apresentada pela empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e APROVAMOS sua habilitação Técnica, por fim, encaminhamos processo para as demais providências.

Atenciosamente

assinado eletronicamente em 20/07/2023 às 15:24 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 20/07/2023 às 16:10 h ()*

DIEGO SANTOS FRIAS
CHEFE DE SEÇÃO